



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte		
EMENTA: Declara extintas, a pedido, as unidades escolares constante do relatório deste parecer.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 09094774-6	PARECER: 0469/2009	APROVADO: 23.11.2009

I – RELATÓRIO

Juliana Soares da Silva Lima, Secretária Municipal da Educação de Limoeiro do Norte, mediante o processo protocolado sob o SPU nº 09094774-6, comunica a este Conselho que as unidades escolares abaixo relacionadas encerraram suas atividades:

	Censo
1. E.E.F. Raimundo Felipe Santiago	23128437
2. E.E.F. Terezinha Landim Estácio	23128542
3. E.E.F. Maria Augusta de Araújo	23128267
4. E.E.F. Antônio Alonso de Oliveira	23127805
5. EEF. Francisco da Silva Luz	23258080
6. E.E.F. Lucas Evangelista de Oliveira	23228156
7. E.E.F. Deputado Manoel de Castro	23128330
8. E.E.F. Miguel Vieira de Melo	23128364
9. E.E.F. Pe. Acelino Viana Arraes	23127732
10. E.E.F. João Adolfo de Assis Maia	23128003
11. E.E.F. Estefânia Pinheiro	23255196
12. E.E.F. Escola Liceu de Artes e Ofícios	23128224

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está de conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992 – CEE, que trata do recolhimento do acervo de estabelecimento de ensino extinto.

III – VOTO DA RELATORA

Este Conselho Estadual de Educação declara extintas, a pedido, as unidades escolares, relacionadas no relatório deste Parecer.

É o Parecer, salvo melhor juízo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par/nº 0469009

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2009.

Regina Maria Holanda Amorim

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

Ana Iório Dias

ANA IÓRIO DIAS

Presidente da CEB

Edgar Linhares Lima

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE